

Relatório de Audição

[realizada nos termos do n.º 3 do Artigo 21.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto]

PETIÇÃO N.º 313/XII/3.ª

Não à privatização dos CTT.

Dia: 6 de março de 2014

Entidade ouvida: Comissão de Trabalhadores dos CTT

Recebidos por: Deputado Paulo Ribeiro de Campos (PS) – Relator da petição;
Deputado Afonso Oliveira (PSD);
Deputado Bruno Dias (PCP).

Síntese dos Temas Abordados:

O Senhor Deputado Paulo Ribeiro de Campos (PS), relator da Petição, deu as boas-vindas aos membros da Comissão de Trabalhadores dos CTT, enquadrando a audição no âmbito das diligências em curso, de análise da Petição n.º 313/XII/3.ª, após o que apresentou os Senhores Deputados presentes e deu conta do modo de condução dos trabalhos.

Os membros da Comissão de Trabalhadores dos CTT deram o seu acordo e subscrição da Petição em análise, recordando as funções de prestação de serviço público de correio e as responsabilidades daí decorrentes, considerando que o contrato de concessão e a lei de bases em vigor estabelecem um conjunto de pressupostos que não estão a ser cumpridos. Alertaram, ainda, para o processo de privatização permitir o acesso, pelos operadores privados, a informação privada dos cidadãos.

A Comissão de Trabalhadores dos CTT recordou, ainda, os lucros da empresa nos últimos anos, ainda que com redução dos resultados operacionais, defendendo que a

operação de privatização não parece um bom negócio para o Estado português, em termos de prestação de serviço público, de qualidade (com confiança e confidencialidade) e em termos financeiros.

Por fim, deram nota da redução do volume de emprego nos CTT, de cerca de 4.000 funcionários – mantendo, contudo, uma estrutura idêntica em termos de chefias – e da redução de salários por via dos cortes impostos nas recentes Leis do Orçamento do Estado, mas também pelas alterações de horários de trabalho e de reorganização dos serviços.

Em sede de debate, usaram da palavra os Senhores Deputados Bruno Dias (PCP), Afonso Oliveira (PSD) e Paulo Ribeiro de Campos (PS), enquanto relator.

A Comissão de Trabalhadores dos CTT prestou esclarecimentos adicionais, nomeadamente:

- Quanto à transferência do respetivo fundo de pensões para a ADSE, manifestando preocupação e considerando que tal é uma medida prejudicial para todos, com exceção do maior acionista, que passa a deter menos responsabilidades nesta matéria;
- Sobre a alteração ao contrato de concessão, considerando estar em risco a existência de uma rede postal, que deveria estar salvaguardada enquanto bem do Estado (no âmbito do contrato de concessão ou da lei de bases);
- Sobre a distribuição de dividendos anuais em sede de privatização, quando este processo ocorreu no último mês de 2013;
- Sobre o modelo de gestão privada, considerando que neste existe maior flexibilidade mas em que prevalece o interesse privado face à obrigatoriedade de prestação de serviço público.

O Senhor Deputado Paulo Ribeiro de Campos (PS) agradeceu os esclarecimentos adicionais prestados pela Comissão de Trabalhadores dos CTT, após o que encerrou a audição e deu por concluídos os trabalhos.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Diversas informações sobre a audição podem ser encontradas na [página internet](#) da Comissão.

Palácio de São Bento, em 6 de março de 2014

O Deputado Relator
Paulo Ribeiro de Campos